



# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

## JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2007 - Ano 10 - nº 388

### SUMÁRIO

#### ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos .....	01
Editais .....	01
Portarias .....	06
Adm. Indireta .....	08
Final .....	22

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.260, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.250,000 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

119.02.06.01.339030.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 400,00

122.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 6.600,00

205.02.08.02.339039.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal .....R\$ 8.250,00

**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do

### ERRATA: A data correta do Jornal nº 387 é 15 de Fevereiro de 2007

orçamento vigente:

129.02.06.01.469071.2884300120003 -

Juros e Amortizações.....R\$ 7.000,00

140.02.07.01.339039.0412200142013 -

Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 8.250,00

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e sete (01/02//2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

#### DECRETO Nº 2.261, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Fica aberta no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

122.02.06.01.339039.0412300112011

- Oper. Manut. Depto de Finanças .....R\$ 51.500,00

**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

113.02.06.01.319011.0412300112011

- Oper. Manut. Depto de Finanças

.....R\$ 51.500,00

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e sete (01/02/2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

### EDITAIS

#### Balanco Patrimonial

Folha: 00002

Empresa: 0091-CIPREJIM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESERV RIO JAGUARI MIRIM

CNPJ/CPF: 01.806.654/0001-70

End.: RUA RUA ROMEU NHOLA 440

Período: Janeiro a Dezembro de 2006

Data do encerramento: 31/12/2006

Emitido em: 31/12/2006

ATIVO	100.026,26
ATIVO CIRCULANTE	38.794,19
NUMERARIOS	12.128,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.125,83
APLICAÇÕES FUNDO INV. BANESPA	2,61
APLICAÇÃO NOSSA CAIXA CONTA 2	4.000,00
BANCOS COM MOVIMENTO	875,75
BANCO NOSSA CAIXA S/A - C/C	875,75
CONTRIBUIÇÕES	25.790,00
PREF. MUNIC. DE CASA BRANCA	12.650,00
PREF. MUNIC. EST. HIDR. AGUAS PRAT	690,00
PREF. MUNIC. VARGEM GDE SUL	12.450,00
ATIVO PERMANENTE	61.232,07
IMOBILIZADO	61.232,07
MOVEIS E UTENSILIOS	6.222,00
BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	55.010,07

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: 300 exemplares

Número de Páginas: 22

Custo Total: R\$ 946,00

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

MARILENE GEREMAS TOM  
CONTADORIA  
C/C - 1 SP 1489710-9

**Balanco Patrimonial**

Folha: 00003

Empresa: 0091-CIPREJIM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESERV RIO JAGUARI MIRIM

CNPJ/CPF: 01.806.654/0001-70

End.: RUA RUA ROMEU NHOLA 440

Período: Janeiro a Dezembro de 2006

Data do encerramento: 31/12/2006

Emitido em: 31/12/2006

<b>PASSIVO</b>	<b>100.026,26</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>420,00</b>
DEBITOS SOCIAIS	70,00
OBRIGACOES SOCIAIS	70,00
OUTROS DEBITOS	350,00
RPA A PAGAR	350,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>99.606,26</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	99.606,26
PATRIMONIO SOCIAL	99.606,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 100.026,26.

( CEM MIL E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

São João da Boa Vista/31 DE DEZEMBRO DE 2006

MARILENE GEREMIAS TONI

CPF: 024.952.458-97

CONTADOR

CRC: 1SP148947/0-9

CIPREJIM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESERV RIO JAGUARI MIRIM

NELSON MANCINI NICOLAU

PRESIDENTE

CPF: 113.365.288-34

**ACESSE PELA INTERNET:**

**[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)**

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

Folha: 00004

Empresa: 0091-CIPREJIM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESERV RIO JAGUARI MIRIM

CNPJ/CPF: 01.806.654/0001-70

End.: RUA RUA ROMEU NHOLA 440

Período: Janeiro a Dezembro de 2006

Data do encerramento: 31/12/2006

Emitido em: 31/12/2006

<b>ENTRADAS NO PERIODO</b>	<b>18.581,96</b>
CONTRIBUICAO DE ASSOCIADOS	18.000,00
VENDA DE MUDAS	52,50
RECEITAS FINANCEIRAS	529,46
 <b>SAIDAS NO PERIODO</b>	 <b>(15.850,47)</b>
GASTOS C/ REFLORESTAMENTO	(4.534,07)
DESPESAS DE IMPOSTOS E TAXAS	(112,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	(622,73)
DESPESAS DE ESCRITORIO	(363,81)
DESPESAS DE REM. P/SERV. PRESTADOS	(4.050,00)
DESPESAS DE INSS	(811,80)
DESPESAS DE VIAGENS	(864,51)
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(324,00)
DESPESAS C/ CPMF	(141,34)
DESPESAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	(4.025,37)
 <b>SUPERAVIT APURADO NO EXERCICIO</b>	 <b>2.731,49</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São João da Boa Vista/31 DE DEZEMBRO DE 2006

MARILENE GEREMIAS TONI

CPF: 024.952.458-97

CONTADOR

CRC: 1SP149971/0-9

MARILENE GEREMIAS TONI  
CONTADORA  
CRC 1 SP 149971/0-9

CIPREJIM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESERV RIO JAGUARI MIRIMSA (1)

NELSON MANCINI NICOLAU

PRESIDENTE

CPF: 113.365.288-34

CPF:

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N° 007/2005

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de n° 07/2005, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para escolha de 01 vaga temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. O período para o comparecimento é de 28/02/2007 à 05/03/2007.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistente da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

19° - ROSELMA LINO VIEIRA/40.921.783-9

20° - MARCIA HELENA GASPAR/16.863.457-0

21° - VALDIRENE IZIDORO SENRA DA SILVA/21.585.736-7

22° - GISELE MARTINELLI/32.232.413-0

23° - SILVANA DA SILVA LEITE/43.527.852-6

24° - LEONICE DO NASCIMENTO/15.895.553-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (23/02/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV  
N° 003/2005**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de n° 03/2005, conforme abaixo

relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

35° - MARCIA HELENA GASPAR/16.863.457-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (23/02/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**

**Extrato de Contrato**

Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Locador: Carlos Zazini

Objeto: Locação de imóvel para o Depto de Cultura

Valor: R\$ 1.750,00 mensais

Prazo: de 01/01/07 à 01/12/07

Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Locador: Eliton Adami Chaim

Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato n.º 307-B/05 – Locação de imóvel p/ atender alunos da Emei Sandra Matielo – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 01/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Serbrachi Prestação de Serviços S/C Ltda

Objeto: Sétimo termo aditivo ao contrato n.º 145/02 – Limpeza dos Sanitários Públicos – cláusula aditada: Valor e Prazo

Prazo: de 01/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Comercial de Alimentos Davines LTDA EPP

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 138/05 - Fornecimento de Refeições para o PS – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrasonografia S/C

Objeto: Serviços de RX contrastado de Esôfago, Estômago e Duodeno

Valor: R\$ 172,60 mensal

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: PWO Informática LTDA

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/06 - Manutenção e Utilização de Equipamentos de Rádio – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Ivan Donizetti Sthal

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/05 - Locação de 01 Caminhão com Carroceria de Madeira – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Osmil Botacini

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/05 - Locação de 01 Caminhão com Carroceria de Madeira – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Antonio Carlos Simões

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ao Contrato nº 144/05 - Locação de 01 Caminhão com Carroceria de Madeira – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Emílio Roberto Gamba

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 147/05 - Locação de 01 Caminhão com Carroceria de Madeira – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Agência de Viagens Rebatour Ltda

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/06 - Serviço de Transporte de Pacientes – cláusula aditada: Prazo e Valor

Valor: R\$ 300.000,00

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Locador: Clodoaldo Nalli, Rosa Maria Nalli e Jualiana Maria Nalli

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/05 - Locação de Imóvel p/ abrigar a Asses. Jurídica – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Roberto Borges Ferreira

Objeto: Segundo termo aditivo ao Contrato n.º 287/05 - Contratação de um caminhão com carroceria de madeira, aberta com capacidade de seis (06) toneladas de carga, que deverá ficar à disposição devidamente abastecido e com o respectivo condutor, na Copermax – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Oxicooper Ltda

Objeto: Aluguel de concentrador de oxigênio para ser utilizado pelo paciente Sr. Antenor Thiago Sobrinho

Valor: R\$ 320,00 mensais

Prazo: de 01/01/07 à 01/04/07

Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Locador: Corso & Cia Ltda

Objeto: Locação de imóvel na Av. Brasília p/ abrigar o Centro de Referência em Saúde do trabalhador

Valor: R\$ 1.200,00 mensais

Prazo: de 02/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: C&C Distrib. De Copiadora e Suprimentos Ltda

Objeto: Manutenção da copiadora RI-COH 3713 do Departamento de Administração durante o exercício de 2007

Valor: R\$ 360,00

Prazo: de 03/01/07 à 31/12/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Fortress Assessoria e Serviços Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 381/06 - prestação de serviços de instalação, locação, monitoramento com pronta-resposta, supervisão e manutenção – cláusula aditada: Serviço e valor

Valor: *passa de R\$ 48.528,00 para R\$ 50.028,00*

Prazo: de 08/01/07 à 31/09/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Norton de Assumpção Martarello

Objeto: Contratação de profissional com especialização em saúde pública e/ou saúde do trabalhador e experiência em serviço público (SUS), na área da saúde do trabalhador para prestar serviços no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador

Valor: R\$ 2.500,00 mensais

Prazo: de 15/01/07 à 14/04/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Traforte Maquinas e Equip. Ltda

Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n.º 326/06 - ponte sobre o córrego das pedras – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 30/01/07 à 30/04/07

Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Locador: Gilmar Antonio Rodrigues

Objeto: Locação de um barracão na R. Gen. Carneiro p/ Depto de Promoção Social

Valor: R\$ 400,00 mensais

Prazo: de 01/02/07 à 01/08/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Polo Construtora e Incorporadora Ltda

Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato n.º 180/06 - Reforma Terminal Urbano TP 01/06 – cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 06/02/07 à 08/03/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: CSB Promoções Ltda

Objeto: Som e Iluminação do Carnaval 2007 - Convite N.º 01/07

Valor: R\$ 13.900,00

Prazo: de 08/02/07 à 07/03/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Horse S.J. Assessoria S/S Ltda

Objeto: Segurança do Carnaval 2007 – Convite n.º 02/07

Valor: R\$ 17.500,00

Prazo: de 17/02/07 à 16/03/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora Simoso Ltda

Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n.º 311/06 - Pregão 35/06 - Bica Corrida e Concreto Betuminoso – Cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 02/01/07 à 02/04/07

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Delso Alencar e José Augusto Laranjeiras

Objeto: Quinto termo aditivo ao contrato n.º 70/02 - Locação p/ a 1ª Vara Federal – Cláusulas aditadas: Valor e Prazo

Valor: 4.177,18

Prazo: de 22/2/2007 a 21/1/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Wagner A. B. Boaventura

Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n.º 66/05 - suporte técnico de sistema de ISS Eletrônico – Cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 28/1/2007 a 27/1/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: Construção da 2ª fase da Escola do Jd. dos Ipês

Valor: 879.740,00

Prazo: de 29/1/2007 a 8/7/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Oxicooper Ltda

Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n.º 327/06 - Oxigênio p Cecília remédios – Cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 3/2/2007 a 2/5/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Oxicooper Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 328/06 - Oxigênio p Nidoval Ap. Azarias – Cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 5/2/2007 a 4/8/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Construtora Simoso Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 181/06 - concreto betuminoso - Pregão n.º 20/06 – Cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 2/1/2007 a 2/2/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: C&C Distrib. De Copiadora e Suprimentos Ltda

Objeto: Manutenção da copiadora RI-COH 1113 - Saúde

Valor: 390,00

Prazo: de 5/1/2007 a 31/12/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: C&C Distrib. De Copiadora e Suprimentos Ltda

Objeto: Manutenção da copiadora RI-COH FT-3713 - Gabinete

Valor: 360,00

Prazo: de 3/1/2007 a 31/12/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: CSB Promoções Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de som e iluminação p o carnaval CV 01/07 – Cláusulas aditadas: Serv. e Valor

Valor: 2.000,00

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Microset Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Radio de interligação da Saúde com o Pátio

Valor: 7.920,00

Prazo: de 2/1/2007 a 31/12/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratado: Califórnia Novas Técnicas de Asfaltos S/A

Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 182/06 - Pregão 20/06 - emulsão asfáltica – Cláusula aditada: Prazo

Prazo: de 2/1/2007 a 31/7/2006

São João da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2007

Adelina Marin – Chefe do Setor de Licitações e Contratos - Substituta

Luiz Carlos Sartori - Diretor Depto de Administração

**RELAÇÃO DAS COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2007 - (Conforme Lei nº 266 de 22 de Dezembro de 1998)**

PROCESSO / DATA / TIPO

FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO / VALOR / DOTAÇÃO / PRAZO DE PAGAMENTO

136/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 01/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A /Aquisição de óleo diesel / R\$ 300.888,23 / 07.02.33903001; 07.03.33903001; 08.04.33903001; 08.06.33903001; 12.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

137/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 02/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A /Aquisição de gasolina / R\$ 245.071,35 / 01.01.33903001; 02.01.33903001; 03.01.33903001; 05.01.33903001; 06.01.33903001; 07.01.33903001; 07.02.33903001; 07.03.33903001; 08.01.33903001; 08.04.33903001; 08.06.33903001; 09.01.33903001; 09.02.33903001; 10.01.33903001; 11.01.33903001; 12.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

158/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 03/07

PANIFICADORA APOLO LTDA / Aquisição de lanches / R\$ 4.760,00 / 12.01.33903007 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

152/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 138/07

ATIVA LOCAÇÃO LTDA EPP / Locação de banheiros Químicos / R\$ 6.150,00 / 11.01.33903900 / O pagamento será efetuado conforme Termo Contratual.

173/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 07/07

DEDINI AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA / Aquisição de álcool hidratado / R\$ 4.375,00 / 07.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

180/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 09/07

JOSÉ ROBERTO PAGANI / Aquisição de frutas e legumes para a merenda escolar / R\$ 7.817,35 / 13.04.339030077 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal

183/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 11/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de óleo diesel / R\$ 16.942,00 / 13.03.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

184/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 12/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de gasolina / R\$ 29.581,50 / 13.03.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

208/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 165/07

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA / Locação de caminhão coletor e compactador de lixo / R\$ 7.500,00 / 07.03.33903912 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

209/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 166/07

J. L. M. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA / Construção de 18 sepulturas no Cemitério Municipal São João Batista / R\$ 14.994,00 / 08.02.44905100 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

264/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 190/07

PLANO TOPOGRAFIA S/C LTDA / Levantamento topográfico em área do Jardim Europa / R\$ 7.950,00 / 07.01.44905199 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

265/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 191/07

ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A / Serviço de extensão de rede primária no Distrito Industrial / R\$ 5.462,76 / 07.01.44905192 / O pagamento será efetuado conforme vencimento do boleto.

287/07 – 24/01/07 – Pregão Presencial Nº 1/07

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA /Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 8.742,09 / 10.01.33903007 / O pagamento será efetuado à vista.

289/07 – 24/01/07 – Pregão Presencial Nº 1/07

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA /Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 4.348,97 / 10.01.33903007 / O pagamento será efetuado à vista.

352/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 47/07

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA / Aquisição de pedras britadas / R\$ 7.818,20 / 07.01.44905191 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

445/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 57/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de óleo diesel / R\$ 76.239,00 / 14.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

446/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 58/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de óleo diesel / R\$ 6.404,48 / 14.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

447/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 59/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de gasolina / R\$ 60.000,38 / 14.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

449/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 61/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de gasolina / R\$ 5.449,82 / 14.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

450/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 62/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de gasolina / R\$ 4.551,00 / 14.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

451/07 – 02/01/07 – Cotação de Preços Nº 63/07

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A / Aquisição de gasolina / R\$ 93.158,97 / 14.01.33903001 / O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

478/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 322/07

ÁGUA LIVRE COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA / Serviço de manutenção em piscina com substituição de peças / R\$ 4.160,90 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

483/07 – 02/01/07 – Cotação de Serviços Nº 327/07

SERBRACHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA / Limpeza e manutenção do sanitário público municipal / R\$ 4.800,00 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

634/07 – 09/01/07 – Cotação de Preços Nº 96/07

ELCANPER EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / Aquisição de roçadeira com transmissão direta por cardan e roda de apoio / R\$ 4.60,00 / 07.02.44905299 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

707/07 – 19/01/07 – Cotação de Preços Nº 114/07

WILSON ROBERTO ZANETTI / Aquisição de sacos de lixo e de mudas de plantas / R\$ 5.524,20 / 06.01.33903022; 07.03.33903022; 08.03.33903022; 08.03.33903099 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

731/07 – 23/01/07 – Cotação de Preços Nº 118/07

COMÉRCIO DE GÁS AURÉLIO LTDA / Aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado / R\$ 4.242,02 / O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE  
**PUBLIQUE-SE**

Proc. 241/06-11 – Em nome de Ailton Dias dos Santos - Rua Henrique Martarello, nº 431-casa 2, Vila Brasil em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 15/02/2007; referente ao Auto de Imposição de Penalidades de Multa nº 2208/AD, datado de 17/01/2007. Publique-se.

Proc. 003/07-11 – Em nome de Aparecida Solange da Cruz - Rua Osvaldo Aranha, nº 1.652 – Vila Zélia em Lorena – SP. O não recebimento do Auto de Infração nº 4868/AL, datado de 08/01/2007. SJBVISTA-SP. Publique-se.

Proc. 013/07-11 – Em nome de Valdo da Silva Vieira - Rua João Pessoa, nº 244, Vila Loyola em SJBVISTA – SP. O deferimento do recurso em 31/01/2007 referente ao Auto de Infração nº 4880/AL, datado de 15/01/2007. Publique-se.  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2.007.  
ROBERTO COLOZA HOFFMANN  
MÉDICO VETERINÁRIO –  
CRMV-4886/SP  
COORDENADOR  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

**CONCURSO PÚBLICO 05/2006  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Concurso Público para o cargo de **Técnico de Desenvolvimento de Software**.

Inscr.	Nome	RG	Pontos Prova	Pontos Prática	Pontos Títulos	Total Pontos	Class.
001	Robson Belmar Latansa	19.949.927	50,0	36,0	40,0	126,0	1º
002	Marcelo Bertoluzzi Cereja	18.023.966-1	46,0	25,5	25,0	96,5	2º
004	Luiz Ângelo Valota Francisco	43.714.354-5	42,0	29,0	00,0	71,0	3º

De acordo com o item 8 do Edital, os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação da classificação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (14/02/2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício  
LUIZ CARLOS SARTORI  
Diretor do Departamento de Administração

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 3.343, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Zenaide José de Carvalho encontra-se em licença saúde,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Contratar nos termos do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis nº 189/98 e 1398/04, a Sra. PATRÍCIA CAZARIM DIONISIO, portadora do RG nº 32.537.906-3, classificada em 8º lugar no Processo Seletivo nº 001/2006, para a partir de 13/02/2007 exercer o emprego de Auxiliar Administrativo, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Zenaide José de Carvalho.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (12.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

### **PORTARIA Nº 3.344, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear os funcionários abaixo relacionados e qualificados para, juntos, participarem da Associação Organizadora de Reformas e Melhorias

em Residências da População de baixa renda:

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA, portador do RG nº 14.099.156, lotado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, Setor de Tributação.

FERNANDO CÉSAR DE SOUZA, portador do RG nº 13.098.198, lotado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, Setor de Compras.

CIRONEI BORGES DE CARVALHO, portador do RG nº 13.098.155, lotado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, Setor de Fiscalização de Tributos.

JOSÉ GERALDO CAUDURO, portador do RG nº 15649489-14, lotado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, Setor de Tesouraria.

RONALDO LUIS, portador do RG nº 10.389.001, lotado no Departamento de Engenharia, Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º:** Os funcionários nomeados terão a incumbência de participarem da Diretoria da Associação Organizadora de Reformas e Melhorias em Residências da População de baixa renda, assim como, dentro de suas respectivas atribuições ajudarem a administrar os recursos financeiros que advirão da assinatura do contrato de financiamento da modalidade Programa Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas – futuros mutuários do Programa e Caixa Econômica Federal.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2007.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 3.345, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora MARTA MONTEMOR, como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 003/07 cujo objeto destina-se

ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Adelina Marin e Alexandre Aparecido de Souza para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 3.346, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor LUIZ CARLOS ZAMBON como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 004/07 cujo objeto destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de Portaria e Limpeza Geral do Centro de Educação Profissional – CEPRO.

**ARTIGO 2º:** Designar as servidoras Vânia Regina Croque Marcondes, Adelina Marin e Marta Montemor para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 3.347, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora ADELINA MARIN como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 005/07 cujo objeto destina-se ao fornecimento de Leite Pasteurizado tipo C e Pão Francês de 50 gramas.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Marta Mon-

temor e Alexandre Aparecido de Souza para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 3.348, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 006/07 cujo objeto destina-se a compra de materiais hospitalares.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Nadir Maria Hilário, Raquel de Rosa Ceschin e Alexandre Aparecido de Souza para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 3.349, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 007/07 cujo objeto destina-se a compra de materiais de enfermagem.

**ARTIGO 2º:** Designar as servidoras Nadir Maria Hilário, Marta Montemor e Heloisa Helena da Silva Nassar para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 3.350, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor LUIZ CARLOS ZAMBON como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 008/07 cujo objeto destina-se a compra de medicamentos.

**ARTIGO 2º:** Designar as servidoras Christiane Ferrari Bogon Costa, Vânia Regina Croque Marcondes e Sueli Mota Curti para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.351, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora SUELI MOTA CURTI como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 009/07 cujo objeto destina-se a compra de materiais odontológicos.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Christiane Ferrari Bogon Costa, Raimundo Severiano de Lima e Raquel de Rosa Ceschin para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Designar a servidora Vanessa Luzia Zanetti de Souza para auxiliar a equipe de apoio na análise dos equipamentos.

**ARTIGO 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.352, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 010/07 cujo objeto destina-se a compra de materiais de laboratório.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Heloisa Helena da Silva Nassar e Adelina Marin para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Designar o servidor Antonio Carlos Albuquerque para auxiliar a equipe de apoio na análise dos equipamentos.

**ARTIGO 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (13.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.353, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar com base no inciso II do Artigo 11 da Lei nº 110/98, combinada com as Leis nº 447/2000 e Lei nº 748/2001, a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA MATHIAS, portadora do RG nº 20.736.540-4 para a partir de 14/02/2007 substituir a servidora Sônia Kátia da Silva Ozório Sabiá no cargo de Vice Diretora de Escola, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de licença saúde, percebendo a diferença de vencimentos. **ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (14.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.354, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 14 de fevereiro de 2.007,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Incluir JULIO CESAR OLIVEIRA MACHADO na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (14.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.355, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 14 de fevereiro de 2.007,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Excluir SAMUEL TÓDERO NORA da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 2434/2005 que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (14.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.356, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 3.209, de 24/10/2006, onde se lê: no cargo de Diretora de Escola, leia-se: no cargo de Vice-Diretora de Escola.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (14.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.357, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Aline Padovani de Oliveira, portadora do RG nº 40.761.010-8, aprovada no concurso público nº 003/2005 para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, manifestou sua desistência em tomar posse no referido cargo,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Cessar a partir de 15/02/2007 os efeitos da Portaria nº 3.300, de 09/01/2007.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (15.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.358, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que em 17/12/06, foi feita avaliação de desempenho do servidor Robson Rogério Gobo, ocupante do cargo de Servente, visando a interrupção ou continuidade do estágio probatório, Considerando que o relatório de avaliação foi pela interrupção do estágio,

Considerando que após o relatório, com o objetivo de garantir ao servidor o direito de defesa e o contraditório foi instaurado o processo administrativo nº 51/07;

Considerando que a portaria que nomeou a comissão para conduzir o processo citou indevidamente o artigo 177 da Lei 656/92 que trata de processo disciplinar, que não se aplica a este caso;

Considerando finalmente que o servidor solicitou exoneração do cargo não havendo, portanto, necessidade de instaurar outro processo,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Anular a Portaria nº 3.289, de 26 de dezembro de 2.006.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 3.359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.007**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo de Auxiliar de Enfermagem é essencial para o Departamento de Saúde,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Simoni

Herrera Gazatto encontra-se em licença maternidade e em seguida férias regulamentares,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Contratar nos termos do Artigo 6º inciso III da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04, o Sr. ROGER ANDRÉ CALVENTE SEBILA, portador do RG nº 32.537.362-0, classificado em 18º lugar no Processo Seletivo nº 007/2005 para a partir de 21/02/2007 exercer o emprego de Auxiliar de Enfermagem, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Simoni Herrera Gazatto.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16.02.2007).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN  
Prefeita Municipal em Exercício

LUIZ CARLOS SARTORI  
Diretor do Depto. de Administração  
SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA  
Diretora do Departamento de Saúde

**PORTARIA Nº 3.360, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.007**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar com base no Inciso II do Artigo 11 da Lei nº 110/98, combinada com as Leis nº 447/2000 e nº 748/2001, a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA MATHIAS, portadora do RG nº 20.736.540-4, para no período de 01/03/2007 a 20/03/2007 substituir a servidora Sonia Kátia da Silva Ozório Sabiá, no cargo de Vice Diretora de Escola, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de vencimentos.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (23.02.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.361, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.007**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Nomear com base no Inciso I do Artigo 11 da Lei nº 110/98, combinada com as Leis nº 447/2000 e nº 748/2001, a Sra. NILVA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 11.565.579, para a partir de 26/02/2007, ocupar em comissão o cargo de Coordenador Pedagógico, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (23.02.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 3.362, DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2007**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 3.333, de 09 de fevereiro de 2007, onde se lê: Auxiliar de Enfermagem, leia-se: Auxí-

liar Administrativo.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (23.02.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA - EMURVI  
CNPJ: 51.270.171/0001-71****1. BOLETIM DE CAIXA E BANCOS EM 31/12/2006:**

1.1 - CAIXA .....	0,00
1.2 - BANCOS CONTAS CORRENTES:	
1.2.1 - BANCO DO BRASIL S/A C/ 21.286-5	
Saldo Contábil .....	638,59
Saldo Extrato .....	638,59
Diferença .....	0,00
1.2.2 - CREDIVISTA C/2050-3	
Saldo Contábil .....	699,63
Saldo Extrato .....	2.375,13
Diferença .....	-1.675,50
1.2.3 - NOSSA CAIXA S/A C/13.77-0	
Saldo Contábil .....	25.211,31
Saldo Extrato .....	47.294,73
Diferença .....	-22.083,42
1.2.4 - BANESPA C/13-002393-8	
Saldo Contábil .....	156,30
Saldo Extrato .....	156,30
Diferença .....	0,00
1.2.5 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 006-00000010-5	
Saldo Contábil .....	32.222,73
Saldo Extrato .....	32.222,73
Diferença .....	0,00
1.2.6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 006-00000017-2	
Saldo Contábil .....	817,11
Saldo Extrato .....	817,11
Diferença .....	0,00
1.3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: .....	
1.3.1 - NOSSA CAIXA S/A FIF GOVERNO	
Saldo Contábil .....	243.263,01
Saldo Extrato .....	243.263,01
Diferença .....	0,00
1.3.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IDEAL	
Saldo Contábil .....	304.189,23
Saldo Extrato .....	304.189,23
Diferença .....	0,00
1.4 - BANCOS CONTAS CRÉDITOS BLOQUEADOS	
1.4.1 - CREDIVISTA	
Saldo Contábil .....	0,00
Saldo Extrato .....	0,00
Diferença .....	0,00

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006

José Carlos da Silva Dória  
Diretor Presidente  
Adilson Paulo Cortez Cunha  
Controladoria Interna

Vanderlei Borges de Carvalho  
Diretor Financeiro  
Sérgio Venício Dragão  
Contador CRC-1SP 124073/O-9

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VISTA  
- EMURVI  
CNPJ: 51.270.171/0001-71  
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE:</b>	
Disponível:	
Bancos Contas Correntes	
Bancos Contas Aplicações	607.197,91
Valores Realizáveis a Curto Prazo:	
Prestação Programas a Receber	
Impostos a Recuperar	
Adiantamentos	2.075.507,02
Estoque:	
Terrenos - Jardim Europa	322.315,87
<b>SOMA DO CIRCULANTE</b>	<b>3.005.020,80</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:</b>	
Imóveis para Venda	63.473,81
<b>SOMA DO PERMANENTE</b>	<b>63.473,81</b>
<b>PERMANENTE:</b>	
Imobilizado:	
(-) Depreciação Acumulada	103.693,98
Diferido:	
Programas e Sistemas	
(-) Amortização Acumulada	(8.495,34)
<b>SOMA DO PERMANENTE</b>	<b>95.198,64</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.163.693,25</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CIRCULANTE:</b>	
Fornecedores	79.944,24
Obrigações Tributárias	4.937,21
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.066,81
<b>SOMA DO CIRCULANTE</b>	<b>100.948,26</b>
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS:</b>	
Receitas de Exercícios Futuros	2.073.843,09
<b>SOMA DOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>2.073.843,09</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Nacional Subscrito	12.432,67
Reservas de Capital	640.676,38
Lucros/Prejuízos Acumulados	335.792,84
<b>SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>988.901,89</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.163.693,24</b>
Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que totalizou o valor de R\$ 3.163.693,25 (três milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).	
São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006	
José Carlos da Silva Dória Diretor Presidente Adilson Paulo Cortez Cunha Controladoria Interna	Vanderlei Borges de Carvalho Diretor Financeiro Sérgio Venício Dragão Contador CRC-1SP 124073/O-9



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VISTA - EMURVI CNPJ: 51.270.171/0001-71 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.161.787,09</b>
Receitas Asfalto Comunitário	66.907,97
Receitas Melhorias Comunitárias	387.021,68
Receitas Programa Prefeitura Municipal	1.396.140,74
Receitas Programa Habitação	311.716,70
<b>DEDUÇÕES</b>	
(-) Pis/PASEP	(14.711,61)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.147.075,48</b>
(-) Custo Programas Comunitários	(2.095.828,49)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>51.246,99</b>
(-) Despesas c/Pessoal	(114.189,68)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(235.770,75)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(1.308,40)
(+) Receitas Financeiras	36.510,27
(-) Despesas Financeiras	(10.372,26)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(273.883,83)</b>
(+) Receitas não Operacionais	117,21
(-) Despesas não Operacionais	(8,39)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(273.775,01)</b>
Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que apresentou um Prejuízo de R\$ 273.775,01 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo).	
São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006	
José Carlos da Silva Dória Diretor Presidente	Vanderlei Borges de Carvalho Diretor Financeiro
Adilson Paulo Cortez Cunha Controladoria Interna	Sérgio Venício Dragão Contador CRC-1SP 124073/O-9

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VISTA  
- EMURVI  
CNPJ: 51.270.171/0001-71**

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.006**

- (a) Foi adotado o regime de competência para o registro das despesas e regime de caixa para o registro de recebimentos;
- (b) O Ativo Circulante compreende os bens e direitos com vencimentos no curso do exercício social subsequente;
- (c) Prestações – Programas a Receber compreende os contratos de prestação de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e municípios a serem realizados pela EMURVI;
- (d) O Estoque representa o valor de 162 terrenos no Jardim Europa para serem vendidos;
- (e) Imóveis para Venda representam o valor de 7 terrenos localizados no Jardim Dona Tereza II;
- (f) O “Imobilizado” é composto dos seguintes Bens:
- |   |                |
|---|----------------|
| - Terreno.....                                | R\$ 24.215,24  |
| - Móveis e Utensílios.....                    | R\$ 27.021,08  |
| - Equipamentos em Processamento de Dados..... | R\$ 31.049,77  |
| - Máquinas e Equipamentos.....                | R\$ 193.961,50 |
| - Veículos Automotores.....                   | R\$ 9.800,00   |
| - Equip.Segurança/Alarques.....               | R\$ 930,00     |
| - Celular.....                                | R\$ 605,00     |
| - Benfeitorias em Terrenos.....               | R\$ 4.437,50   |

- |   |                        |
|---|------------------------|
| - Caminhões.....                            | R\$ 14.481,10          |
| - Máquinas Fotográficas.....                | R\$ 1.159,00           |
| - Benfeitorias em Prédios de Terceiros..... | R\$ 18.718,72          |
| <b>(-) Depreciação Acumulada.....</b>       | <b>(R\$222.684,93)</b> |
| <b>(-) Amortização Acumulada.....</b>       | <b>(R\$ 9.359,34)</b>  |
| <b>Total do Imobilizado Líquido.....</b>    | <b>R\$ 94.334,64</b>   |

(g) O “Diferido” é composto por:

- |                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| - Licença de uso de Software.....     | R\$ 3.585,00          |
| <b>(-) Amortização Acumulada.....</b> | <b>(R\$ 2.721,00)</b> |
| <b>Total do Diferido Líquido.....</b> | <b>R\$ 864,00</b>     |

(h) Os Bens do Ativo Imobilizado estão depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: Móveis e Utensílios 10%; Equipamentos de Processamentos de Dados 20%; Máquinas e Equipamentos 10%; Veículos Automotores 20%; Equipamentos Segurança/Alarques 20%; Celular 20%; Benfeitorias em Terrenos 4%; Caminhões 25%; Máquina Fotográfica 10%;

(i) O Ativo Diferido que é composto por Licença de uso de Software está sendo amortizado pelo método linear, com base na taxa anual de 20%;

(j) Passivo Circulante compreende as obrigações com vencimentos no curso do exercício social subsequente;

(k) O saldo dos “Fornecedores”, é composto das seguintes contas:

- |   |                      |
|---|----------------------|
| - Ki Jóia Mecânica, Locação e Serv.....         | R\$ 230,00           |
| - Maxiroll Coml. Distr.Ltda.....                | R\$ 260,00           |
| - Mecânica Romera Ltda.....                     | R\$ 273,60           |
| - Oliveira & Oliveira Artes Gráficas.....       | R\$ 95,00            |
| - Interdata Com.e Assist.Ltda.ME.....           | R\$ 110,00           |
| - Elcamper Agro Pecuários Ltda.....             | R\$ 28,20            |
| - Universo On Line – UOL.....                   | R\$ 35,15            |
| - Mantiqueira Água Mineral Ltda-ME.....         | R\$ 36,00            |
| - Sinotec Eng.de Concreto Ltda.....             | R\$ 19.814,64        |
| - Soufer Industrial Ltda.....                   | R\$ 26.573,68        |
| - IPEFAE Instituto de Pesquisas Econômicas..... | R\$ 702,65           |
| - Antonio Roberto dos Reis - ME.....            | R\$ 168,00           |
| - C.D.C. Central Distr.de Cimentos Ltda.....    | R\$ 823,44           |
| - Construtora Scala Guaçu Ltda.....             | R\$ 468,00           |
| - Marcela Maaz Proite – ME.....                 | R\$ 8.126,71         |
| - Superfer Com. de Ferro e Aço Ltda.....        | R\$ 21.744,70        |
| - Filadélfia Com. e Transp.Ltda.....            | R\$ 441,68           |
| - Factor – Tecnologia Ltda.EPP.....             | R\$ 12,80            |
| <b>Total.....</b>                               | <b>R\$ 79.944,25</b> |

(j) Composição do saldo das “Obrigações Tributárias”:

- |                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| - IRRF a Recolher..... | R\$ 19,50           |
| - Pis/Pasep.....       | R\$ 4.917,71        |
| <b>Total.....</b>      | <b>R\$ 4.937,21</b> |

(k) O saldo das “Obrigações c/Pessoal”, é composto das seguintes contas:

- |   |                      |
|---|----------------------|
| - Salários a Pagar Estatutário.....     | R\$ 3.313,49         |
| - IPSJBV a Recolher.....                | R\$ 1.272,09         |
| - INSS a Recolher.....                  | R\$ 1.076,77         |
| - Contribuição Sindical a recolher..... | R\$ 36,72            |
| - INSS Mão de Obra Retido.....          | R\$ 7.047,83         |
| - ISS Retido Mão-de-Obra.....           | R\$ 1.682,54         |
| - IRRF Salários.....                    | R\$ 80,62            |
| - Salários a Pagar Comissionados.....   | R\$ 1.556,75         |
| <b>Total.....</b>                       | <b>R\$ 16.066,81</b> |

(k) Receitas de Exercícios Futuros são as receitas que serão realizadas de acordo com o recebimento ou andamento da obra;

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2.006

José Carlos da Silva Dória  
Diretor Presidente  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Diretor Financeiro  
Adilson Paulo Cortez Cunha  
Controladoria Interna  
Sérgio Venício Dragão  
Contador CRC-1SP 124073/O-9

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EMURVI				
CNPJ - 51.270.171/0001-71				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2005				
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Soma
Saldo em 31/12/2004	12.432,67	5.000,00	269.597,80	287.030,47
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	340.019,22	340.019,22
Saldo em 31/12/2005	12.432,67	5.000,00	609.617,02	627.049,69
Aumento da Reserva de Capital	0,00	635.676,38	0,00	635.676,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(49,17)	(49,17)
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	(273.775,01)	(273.775,01)
Saldo em 31/12/2006	12.432,67	640.676,38	335.792,84	988.901,89

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006

José Carlos da Silva Dória Diretor Presidente Adilson Paulo Cortez Cunha Controladoria Interna	Vanderlei Borges de Carvalho Diretor Financeiro Sérgio Venício Dragão Contador CRC-ISP 124073/O-9
---	--

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EMURVI**  
**CNPJ - 51.270.171/0001-71**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR**  
**EXERCÍCIO DE 2006**

	2005
<b>a) ORIGENS</b>	
(+) Depreciação.....	33.718,79
(+) Amortização .....	10.076,34
Aumento da Conta Resultados Exercícios Futuros.....	946.780,26
Doações Recebidas .....	635.676,38
Soma das origens .....	1.626.251,77
<b>b) APLICAÇÕES</b>	
Prejuízo do Exercício.....	(273.775,01)
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	(49,17)
Aquisições do Ativo Permanente Imobilizado.....	(40.769,39)
Aumento do Realizável a Longo Prazo .....	(19.863,78)
Soma das aplicações .....	(334.457,35)
<b>c) AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE (a-b).....</b>	<b>1.291.794,42</b>
<b>d) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:</b>	
Variação do Ativo Circulante .....	1.005.873,76
(-) Variação do Passivo Circulante.....	-285.920,66
Variação do Capital Circulante Líquido.....	1.291.794,42

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006

José Carlos da Silva Dória  
Diretor Presidente  
Adilson Paulo Cortez Cunha  
Controladoria Interna

Vanderlei Borges de Carvalho  
Diretor Financeiro  
Sérgio Venício Dragão  
Contador CRC-ISP 124073/O-9

# PARA SUGESTÕES DISQUE

# 0800 7730156

*Sua linha direta com a Prefeitura Municipal*

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VISTA - EMURVI CNPJ: 51.270.171/0001-71 BALANÇOS PATRIMONIAIS FUNDOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005					
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2006	31/12/2005
<b>CIRCULANTE:</b>			<b>CIRCULANTE:</b>		
Disponível:			Fornecedores	79.944,25	286.212,70
Bancos Contas Correntes	59.745,67	328.829,33	Obrigações Tributárias	4.937,21	76.180,06
Bancos Contas Aplicações	547.452,24	447.846,85	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.066,81	24.476,17
Bancos Contas Créditos Bloqueados	0,00	572,76	<b>SOMA DO CIRCULANTE</b>	<b>100.948,27</b>	<b>386.868,93</b>
Valores Realizáveis a Curto Prazo:					
Prestação Programas a Receber	2.073.843,09	1.127.062,83			
Notas a Receber	0,00	64.972,67			
Impostos a Recuperar	1.650,93	29.853,86			
Adiantamentos	13,00	0,00			
Outros Créditos	0,00	8,74			
Estoque					
Terenos - Jardim Europa	322.315,87	0,00			
<b>SOMA DO CIRCULANTE</b>	<b>3.005.020,80</b>	<b>1.999.147,04</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>					
Imóveis para Venda	63.473,81	43.610,03	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS:</b>		
	63.473,81	43.610,03	Receitas de Exercícios Futuros	2.073.843,09	1.127.062,83
<b>SOMA DO REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>			<b>SOMA DOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>2.073.843,09</b>	<b>1.127.062,83</b>
<b>PERMANENTE:</b>					
Imobilizado:					
(-) Depreciação Acumulada	326.378,91 (222.684,93)	285.609,52 (188.966,14)			
Diferido:			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Programas e Sistemas	3.585,00	3.585,00	Capital Nacional Subscrito	12.432,67	12.432,67
(-) Amortização Acumulada	(12.080,34)	(2.004,00)	Reservas de Capital	640.676,38	5.000,00
<b>SOMA DO PERMANENTE</b>	<b>95.198,64</b>	<b>98.224,38</b>	Lucros/Prejuízos Acumulados	335.792,84	609.617,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.163.693,25</b>	<b>2.140.981,45</b>	<b>SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>988.901,89</b>	<b>627.049,69</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.163.693,25</b>	<b>2.140.981,45</b>
Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que totalizou o valor de R\$ 3.163.693,25 (três milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) em 31/12/2006 e em 31/12/2005 o valor de R\$ 2.140.981,45 (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006					
José Carlos da Silva Dória Diretor Presidente		Vanderlei Borges de Carvalho Diretor Financeiro		Sérgio Venício Dragão Contador CRC-1SP 124073/O-9	
Adilson Paulo Cortez Cunha Controladoria Interna					

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VISTA - EMURVI		
CNPJ: 51.270.171/0001-71		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005		
	31/12/2006	31/12/2005
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receitas Asfalto Comunitário	2.161.787,09	2.109.941,02
Receitas Melhorias Comunitárias	66.907,97	86.623,66
Receitas Programa Prefeitura Municipal	387.021,68	0,00
Receitas Construção Câmara Municipal	1.396.140,74	2.014.173,88
Receitas Programa Habitação	0,00	0,00
Receitas Programa Habitação	311.716,70	9.143,48
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) Pis/PASEP	(14.711,61)	(13.423,27)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
(-) Custo Programas Comunitários	2.147.075,48	2.096.517,75
(2.095.828,49)		(1.382.260,92)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		
(-) Despesas c/Pessoal	51.246,99	714.256,83
(114.189,68)		(129.865,83)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(235.770,75)	(180.228,31)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(1.308,40)	(576,90)
(+) Receitas Financeiras	36.510,27	23.874,35
(-) Despesas Financeiras	(10.372,26)	(16.611,63)
(-) Despesas não Dedutíveis do Imposto de Renda	0,00	(644,95)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
(+) Receitas não Operacionais	117,21	1.886,47
(-) Despesas não Operacionais	(8,39)	(41,50)
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		
(-) Contribuição Social s/Lucro	(273.775,01)	412.048,53
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		
(-) Imposto de Renda	0,00	(25.419,52)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
	(273.775,01)	386.629,01
		(46.609,79)
	(273.775,01)	340.019,22

Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que apresentou um Prejuízo de R\$ 273.775,01 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo) em 31/12/2006 e em 31/12/2005 um Lucro de R\$ 340.019,22 (trezentos e quarenta mil, dezenove reais e vinte e dois centavos).

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006

José Carlos da Silva Dória  
 Diretor Presidente  
 Adilson Paulo Cortez Cunha  
 Controladoria Interna

Vanderlei Borges de Carvalho  
 Diretor Financeiro  
 Sérgio Vêncio Dragão  
 Contador CRC-1SP 124073/O-9

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VISTA**  
**- EMURVI**  
**CNPJ: 51.270.171/0001-71**

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.006**

(a) Foi adotado o regime de competência para o registro das despesas e regime de caixa para o registro de recebimentos;

(b) O Ativo Circulante compreende os bens e direitos com vencimentos no curso do exercício social subsequente;

(c) Prestações – Programas a Receber compreende os contratos de prestação de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e municípios a serem realizados pela EMURVI;

(d) O Estoque representa o valor de 162 terrenos no Jardim Europa para serem vendidos;

(e) Imóveis para Venda representam o valor de 7 terrenos localizados no Jardim Dona Tereza II;

(f) O “Imobilizado” é composto dos seguintes Bens:

- Terreno.....	R\$ 24.215,24
- Móveis e Utensílios.....	R\$ 27.021,08
- Equipamentos em Processamento de Dados.....	R\$ 31.049,77
- Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 193.961,50
- Veículos Automotores.....	R\$ 9.800,00
- Equip.Segurança/Alarmes.....	R\$ 930,00
- Celular.....	R\$ 605,00
- Benfeitorias em Terrenos.....	R\$ 4.437,50
- Caminhões.....	R\$ 14.481,10
- Máquinas Fotográficas.....	R\$ 1.159,00
- Benfeitorias em Prédios de Terceiros.....	R\$ 18.718,72
<b>(-) Depreciação Acumulada.....</b>	<b>(R\$222.684,93)</b>
<b>(-) Amortização Acumulada.....</b>	<b>(R\$ 9.359,34)</b>
<b>Total do Imobilizado Líquido.....</b>	<b>R\$ 94.334,64</b>

(g) O “Diferido” é composto por:

- Licença de uso de Software.....	R\$ 3.585,00
<b>(-) Amortização Acumulada.....</b>	<b>(R\$ 2.721,00)</b>
<b>Total do Diferido Líquido.....</b>	<b>R\$ 864,00</b>

(h) Os Bens do Ativo Imobilizado estão depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: Móveis e Utensílios 10%; Equipamentos de Processamentos de Dados 20%; Máquinas e Equipamentos 10%; Veículos Automotores 20%; Equipamentos Segurança/Alarmes 20%; Celular 20%; Benfeitorias em Terrenos 4%; Caminhões 25%; Máquina Fotográfica 10%;

(i) O Ativo Diferido que é composto por Licença de uso de Software está sendo amortizado pelo método linear, com base na taxa anual de 20%;

(j) Passivo Circulante compreende as obrigações com vencimentos no curso do exercício social subsequente;

(k) O saldo dos “Fornecedores”, é composto das seguintes contas:

- Ki Jóia Mecânica, Locação e Serv.....	R\$ 230,00
- Maxiroll Coml. Distr.Ltda.....	R\$ 260,00
- Mecânica Romera Ltda.....	R\$ 273,60
- Oliveira & Oliveira Artes Gráficas.....	R\$ 95,00
- Interdata Com.e Assist.Ltda.ME.....	R\$ 110,00
- Elcamper Agro Pecuários Ltda.....	R\$ 28,20
- Universo On Line – UOL.....	R\$ 35,15
- Mantiqueira Água Mineral Ltda-ME.....	R\$ 36,00
- Sinotec Eng.de Concreto Ltda.....	R\$ 19.814,64
- Soufer Industrial Ltda.....	R\$ 26.573,68
- IPEFAE Instituto de Pesquisas Econômicas.....	R\$ 702,65
- Antonio Roberto dos Reis - ME.....	R\$ 168,00
- C.D.C. Central Distr.de Cimentos Ltda.....	R\$ 823,44
- Construtora Scala Guaçu Ltda.....	R\$ 468,00
- Marcela Maaz Proite – ME.....	R\$ 8.126,71
- Superfer Com. de Ferro e Aço Ltda.....	R\$ 21.744,70
- Filadélfia Com. e Transp.Ltda.....	R\$ 441,68
- Factor – Tecnologia Ltda.EPP.....	R\$ 12,80
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 79.944,25</b>

(j) Composição do saldo das “Obrigações Tributárias”:

- IRRF a Recolher.....	R\$ 19,50
- Pis/Pasep.....	R\$ 4.917,71
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 4.937,21</b>

(k) O saldo das “Obrigações c/Pessoal”, é composto das seguintes contas:

- Salários a Pagar Estatutário.....	R\$ 3.313,49
- IPSJBV a Recolher.....	R\$ 1.272,09
- INSS a Recolher.....	R\$ 1.076,77
- Contribuição Sindical a recolher.....	R\$ 36,72
- INSS Mão de Obra Retido.....	R\$ 7.047,83
- ISS Retido Mão-de-Obra.....	R\$ 1.682,54
- IRRF Salários.....	R\$ 80,62
- Salários a Pagar Comissionados.....	R\$ 1.556,75
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 16.066,81</b>

(k) Receitas de Exercícios Futuros são as receitas que serão realizadas de acordo com o recebimento ou andamento da obra;

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2.006

José Carlos da Silva Dória  
 Diretor Presidente

Vanderlei Borges de Carvalho  
 Diretor Financeiro

Adilson Paulo Cortez Cunha  
 Controladoria Interna

Sérgio Venício Dragão

Contador CRC-ISP 124073/O-9

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EMURVI				
CNPJ - 51.270.171/0001-71				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2005				
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Soma
Saldo em 31/12/2004	12.432,67	5.000,00	269.597,80	287.030,47
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	340.019,22	340.019,22
Saldo em 31/12/2005	12.432,67	5.000,00	609.617,02	627.049,69
Aumento da Reserva de Capital	0,00	635.676,38	0,00	635.676,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(49,17)	(49,17)
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	(273.775,01)	(273.775,01)
Saldo em 31/12/2006	12.432,67	640.676,38	335.792,84	988.901,89
São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006				
José Carlos da Silva Dória Diretor Presidente		Vanderlei Borges de Carvalho Diretor Financeiro		
Adilson Paulo Cortez Cunha Controladoria Interna		Sérgio Venício Dragão Contador CRC-ISP 124073/O-9		

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EMURVI**  
**CNPJ - 51.270.171/0001-71**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR**  
**EXERCÍCIO DE 2006**

2005

a) ORIGENS	
(+) Depreciação.....	33.718,79
(+) Amortização .....	10.076,34
Aumento da Conta Resultados Exercícios Futuros.....	946.780,26
Doações Recebidas .....	635.676,38
Soma das origens .....	1.626.251,77
b) APLICAÇÕES	
Prejuízo do Exercício.....	(273.775,01)
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	(49,17)
Aquisições do Ativo Permanente Imobilizado.....	(40.769,39)
Aumento do Realizável a Longo Prazo .....	(19.863,78)
Soma das aplicações .....	(334.457,35)
c) AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE (a-b).....	1.291.794,42
d) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	
Varição do Ativo Circulante.....	1.005.873,76
(-) Variação do Passivo Circulante.....	285.920,66
Variação do Capital Circulante Líquido.....	1.291.794,42
São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006	
José Carlos da Silva Dória	Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor Presidente	Diretor Financeiro
Adilson Paulo Cortez Cunha	Sérgio Venício Dragão
Controladoria Interna	Contador CRC-ISP 124073/O-9

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO**

**MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007.**

( Conforme Lei Municipal nº 266, de 22/1298 e 279, de 19/03/99 )

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Instrumento Contratual nº. 001/07	Galvão de Barros Advogados Associados.	Contratação da prestação de serviços de natureza jurídica, sem vínculos empregatícios, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializados, consistentes em consultoria, através de advogado habilitado, no exame de procedimentos licitatórios instaurados pela Contratante, ou em andamento, na data de início da prestação dos serviços, compreendendo desde a abertura do certame até a contratação da licitante vencedora, exarando, quando o caso, manifestação pertinente em matéria relacionada à licitação pública, durante o Exercício Financeiro de 2.007.	R\$ 1.300,00 mensais	Todo dia 30 do mês subsequente
Instrumento Contratual nº. 002/07	W. V. L. Consultoria e Auditoria S/C LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução e processamento de serviços na área contábil da Contratante, os quais compreenderão em: serviços de escrituração contábil e fiscal, cálculo e apuração de tributos, rotina completa de Departamento Pessoal, assessoria e acompanhamento junto aos órgãos competentes, e outros serviços da área que se fizerem necessários relacionados à rotina diária de funcionamento da Contratante, durante o Exercício Financeiro de 2.007.	R\$ 1.284,74 mensais	Todo dia 10 do mês subsequente
Instrumento Contratual nº. 003/07	Marcelo Cavalcante Filho.	Contratação da prestação de serviços, sem vínculos empregatícios, na defesa dos direitos na forma preceituada pela Lei Civil da Contratante, compreendendo: cobrança amigável, com expedição de correspondências para fins de firmar acordos extrajudiciais, e possíveis processos judiciais, resultantes dos contratos no plano comunitário de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e serviços complementares, bem como contratos oriundos dos compromissos particulares de compra e venda do Jardim Vale do Sol celebrados pela Contratante e eventuais processos na esfera da Junta Trabalhista de São João da Boa Vista, durante o Exercício Financeiro de 2.007.	R\$ 1.195,85 mensais	Todo dia 03 do mês subsequente

Instrumento Contratual nº. 004/07	Marcelo Cavalcante Filho.	Repasso à Contratada, dos honorários advocatícios do montante fixado judicialmente a título do mesmo, em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.320, de 05 de maio de 2.004, publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, sob o nº. 313 de 14 de maio de 2.004. O presente contrato, fica vinculado ao Instrumento Contratual nº. 003/07, pactuado entre as partes, para prestação de serviços na defesa dos direitos da Contratante durante o Exercício Financeiro de 2.007.	Honorários advocatícios do montante fixado judicialmente, mensais.	Todo dia 10 do mês subsequente
Instrumento Contratual nº. 005/07	Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.	Contratação da prestação de serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", durante o Exercício Financeiro de 2.007.	Até R\$ 20.000,00 valor estimado para o Exercício Financeiro de 2.007.	30 dias
Instrumento Contratual nº. 011/07	Delcat Serviços e Comércio LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção geral das dependências da sede da Contratante, sito à Rua Carlos Kielander nº. 344, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na quantidade média de 80 (Oitenta) horas mensais, durante o Exercício Financeiro de 2.007.	R\$ 9,53 por hora	Todo dia 10 do mês subsequente
Primeiro Termo de Aditamento nº. 012/07	Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.	Prorrogação da vigência contratual para execução de serviços de vigilância interna e externa, na 1ª fase da obra de construção de uma escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 016/06 e Instrumento Contratual nº. 079/06	R\$ 3.615,48	02 dias
Processo nº. 173/06	Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE	Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02	R\$ 2.032,22	15º dia do mês subsequente
Processo nº. 040/07	Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguai LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 2.575,00	30 dias
Processo nº. 041/07	Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguai LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 2.717,20	30 dias
Processo nº. 043/07	Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguai LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 4.532,20	30 dias
Processo nº. 069/07	Fortsam Comercial LTDA.	Aquisição de Tubo de Ferro Fundido de 200 mm, a ser utilizado na execução da Rede Coletora de Esgoto Sanitário da obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.	R\$ 2.013,21	28 dias
Processo nº. 075/07	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 2.256,00	30 dias

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2.007.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA  
Setor de Compras e Licitações

**RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE JANEIRO/2.007**

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de JANEIRO do Exercício Financeiro de 2.007, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais. INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 001/07  
CONTRATADA – Galvão de Barros Advogados Associados.  
OBJETO – Contratação da prestação de serviços de natureza jurídica, sem vínculos empregatícios, com a finalidade de prestar serviços técnicos especializados,

consistentes em consultoria, através de advogado habilitado, no exame de procedimentos licitatórios instaurados pela Contratante, ou em andamento, na data de início da prestação dos serviços, compreendendo desde a abertura do certame até a contratação da licitante vencedora, exarando, quando o caso, manifestação pertinente em matéria relacionada à licitação pública, durante o Exercício Financeiro de 2.007.  
REFERÊNCIA – Serviços Técnicos Profissionais.  
VALOR – R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensais.  
DATA ASSINATURA – 02 de janeiro de 2.007.  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 002/07  
CONTRATADA – W. V. L. Consultoria

e Auditoria S/C LTDA.  
OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução e processamento de serviços na área contábil da Contratante, os quais compreenderão em: serviços de escrituração contábil e fiscal, cálculo e apuração de tributos, rotina completa de Departamento Pessoal, assessoria e acompanhamento junto aos órgãos competentes, e outros serviços da área, que se fizerem necessários, relacionados à rotina diária de funcionamento da Contratante, durante o Exercício Financeiro de 2.007.  
REFERÊNCIA – Serviços Contábeis.  
VALOR – R\$ 1.284,74 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.  
DATA ASSINATURA – 02 de janeiro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 003/07  
CONTRATADA – Marcelo Cavalcante Filho.  
OBJETO – Contratação da prestação de serviços, sem vínculos empregatícios, na defesa dos direitos na forma preceituada pela Lei Civil da Contratante, compreendendo: cobrança amigável, com expedição de correspondências para fins de firmar acordos extrajudiciais, e possíveis processos judiciais, resultantes dos contratos no plano comunitário de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e serviços complementares, bem como contratos oriundos dos compromissos particulares de compra e venda do Jardim Vale do Sol celebrados pela Contratante e eventuais processos na esfera da Junta Trabalhista de São João da Boa Vista, du-



rante o Exercício Financeiro de 2.007.  
**REFERÊNCIA** – Serviços Técnicos Profissionais.  
**VALOR** – R\$ 1.195,85 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.  
**DATA ASSINATURA** – 02 de janeiro de 2.007.  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** - 004/07  
**CONTRATADA** – Marcelo Cavalcante Filho.  
**OBJETO** – Repasse à Contratada, dos honorários advocatícios do montante fixado judicialmente a título do mesmo, em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.320, de 05 de maio de 2.004, publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, sob o nº. 313 de 14 de maio de 2.004. O presente contrato fica vinculado ao Instrumento Contratual nº. 003/07, pactuado entre as partes, para prestação de serviços na defesa dos direitos da Contratante durante o Exercício Financeiro de 2.007.  
**REFERÊNCIA** – Repasse de Honorários Advocatícios.  
**VALOR** – Honorários advocatícios do montante fixado judicialmente, mensais.  
**DATA ASSINATURA** – 02 de janeiro de 2.007.  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** - 005/07  
**CONTRATADA** – Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.  
**OBJETO** – Contratação da prestação de serviços de publicidade legal, de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, durante o Exercício Financeiro de 2.007.  
**REFERÊNCIA** – Serviços de Publicidade pelo sistema “On-Line”.  
**VALOR** – Até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), valor estimado para o Exercício Financeiro de 2.007.  
**DATA ASSINATURA** – 02 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 006/07  
**CONTRATADA** – João Eduardo Moraes.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Instrumento Contratual nº. 077/06, originário da Cotação de Preços nº. 014/06.  
**REFERÊNCIA** – Escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê.  
**VALOR** – R\$ 1.976,40 (Hum mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 04 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 007/07  
**CONTRATADA** – R. J. Azevedo Jr & CIA LTDA EPP.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 159/06, originário do Instrumento Contratual nº. 013/06 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 002/06.  
**REFERÊNCIA** – Barracão Frigorificado na Fundação Nova São João.  
**VALOR** – R\$ 904,40 (Novecentos e quatro reais e quarenta centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 04 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO**

**Nº** - 008/07  
**CONTRATADA** – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais para Construção LTDA.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 163/06, originário do Instrumento Contratual nº. 014/06 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 002/06.  
**REFERÊNCIA** – Barracão Frigorificado na Fundação Nova São João.  
**VALOR** – R\$ 996,15 (Novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 04 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 009/07  
**CONTRATADA** – R. J. Azevedo Jr & CIA LTDA EPP.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 243/06, originário do Instrumento Contratual nº. 020/06 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 004/06.  
**REFERÊNCIA** – Prolongamento da Rua Santa Terezinha, Jardim Dona Tereza II, neste Município.  
**VALOR** – R\$ 16,17 (Dezesseis reais e dezessete centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 04 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 010/07  
**CONTRATADA** – Construtora Simoso LTDA.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 244/06, originário do Instrumento Contratual nº. 021/06 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 004/06.  
**REFERÊNCIA** – Prolongamento da Rua Santa Terezinha, Jardim Dona Tereza II, neste Município.  
**VALOR** – R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).  
**DATA ASSINATURA** – 04 de janeiro de 2.007.  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** - 011/07  
**CONTRATADA** – Delcat Serviços e Comércio LTDA.  
**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção geral das dependências da sede da Contratante, sito à Rua Carlos Kielander nº. 344, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na quantidade média de 80 (oitenta) horas mensais, durante o Exercício Financeiro de 2.007.  
**REFERÊNCIA** – Emurvi Sede.  
**VALOR** – 9,53 (Nove reais e cinquenta e três centavos) por hora de serviço prestado.  
**DATA ASSINATURA** – 04 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº** - 012/07  
**CONTRATADA** – Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.  
**OBJETO** – Prorrogação da vigência contratual para execução dos serviços de vigilância interna e externa, na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 016/06 e Instrumento Contratual nº. 079/06.  
**REFERÊNCIA** – Escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê.  
**PRAZO** – Até o dia 26 de fevereiro de

2.007.  
**VALOR** – R\$ 3.615,48 (Três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 30 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 013/07  
**CONTRATADA** – Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Águaí LTDA.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 572/05, originário do Instrumento Contratual nº.083/05 e Processo Licitatório na modalidade de Pregão (Presencial) nº. 001/05.  
**REFERÊNCIA** – EMEIF Genoeffa Pan Bernardo.  
**VALOR** – R\$ 2.782,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 30 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 014/07  
**CONTRATADA** – Mogimix Comércio e Serviços de Concretagem LTDA.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 623/05, originário do Instrumento Contratual nº. 110/05 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 015/05.  
**REFERÊNCIA** – EMEIF. José Procópio do Amaral.  
**VALOR** – R\$ 2.757,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais).  
**DATA ASSINATURA** – 30 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 015/07  
**CONTRATADA** – Olaria Cirto LTDA ME.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 659/05, originário do Instrumento Contratual nº. 123/05 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 020/05.  
**REFERÊNCIA** – EMEIF. José Peres Castelhana.  
**VALOR** – 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).  
**DATA ASSINATURA** – 30 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 016/07  
**CONTRATADA** – Mogimix Comércio e Serviços de Concretagem LTDA.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 669/05, originário do Instrumento Contratual nº. 122/05 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 020/05.  
**REFERÊNCIA** – EMEIF. José Peres Castelhana.  
**VALOR** – R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais).  
**DATA ASSINATURA** – 30 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 017/07  
**CONTRATADA** – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.  
**OBJETO** – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 593/05, originário do Instrumento Contratual nº. 094/05 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 014/05.  
**REFERÊNCIA** – EMEIF. José Inácio Diniz.

**VALOR** – R\$ 1.193,41 (Hum mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos).  
**DATA ASSINATURA** – 30 de janeiro de 2.007.  
**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº** - 018/07  
**CONTRATADA** – J. L. M. Construtora & Engenharia LTDA.  
**OBJETO** – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de reforma ou melhoria de 20 (vinte) unidades habitacionais participantes do Programa Carta de Crédito da Caixa Econômica Federal, Resolução nº. 460 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, a Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI e a Caixa Econômica Federal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Convite nº.008/06 e Instrumento Contratual nº. 039/06.  
**REFERÊNCIA** – 20 (vinte) unidades habitacionais participantes do Programa Carta de Crédito da Caixa Econômica Federal, Resolução nº. 460 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.  
**PRAZO** – Até o dia 04 de março de 2.007.  
**DATA ASSINATURA** – 31 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº** - 019/07  
**CONTRATADA** – Traforte Máquinas e Equipamentos LTDA.  
**OBJETO** – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais, construção da rede de abastecimento de água, construção da rede coletora de esgoto e construção de uma estação elevatória de esgoto na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Tomada de Preços nº. 001/06 e Instrumento Contratual nº. 066/06.  
**REFERÊNCIA** – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.  
**PRAZO** – Até o dia 02 de abril de 2.007.  
**DATA ASSINATURA** – 31 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº** - 020/07  
**CONTRATADA** – Simon Romera Eletromecânica LTDA ME.  
**OBJETO** – Prorrogação da vigência contratual para conclusão da obra de extensão da rede de distribuição e iluminação pública na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Tomada de Preços nº. 002/06 e Instrumento Contratual nº. 072/06.  
**REFERÊNCIA** – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.  
**PRAZO** – Até o dia 20 de fevereiro de 2.007.  
**DATA ASSINATURA** – 31 de janeiro de 2.007.  
**PRIMEIRO TERMO DE DISTRATO Nº** - 021/07  
**CONTRATADA** – Soufer Industrial LTDA.

OBJETO – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 680/05, originário do Instrumento Contratual nº. 132/05 e Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 022/05. REFERÊNCIA – EMEI. Germano Cassiolato.

VALOR – R\$ 91,44 (Noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA ASSINATURA – 31 de janeiro de 2.007.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 022/07

CONTRATADA – Serralheria Arte & Ferro São João LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para conclusão dos serviços de cobertura em estrutura metálica na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Convite nº. 010/06 e Instrumento Contratual nº. 092/06.

REFERÊNCIA – Escola (SEI – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê.

PRAZO – Até o dia 09 de fevereiro de 2.007.

DATA ASSINATURA – 31 de janeiro de 2.007.

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2.007.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA  
Setor de Compras e Licitações

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 203/07.**

“Concede aposentadoria a servidora Sra. Marli Aparecida Barbosa”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que a Senhora Marli Aparecida Barbosa é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 001/07, referente à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 1º de março de 2007, à servidora Sra. Marli Aparecida Barbosa, portadora do RG 15.987.459-2 e CPF/MF 227.467.728-09, matrícula 1087, cargo servente, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média, sem paridade, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os artigos 56; 79 e 80 da Lei Municipal 1.855 /06.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 204/07.**

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. Sebastião Rosa de Lima”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o Senhor Sebastião Rosa de Lima é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 002/07, referente à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 1º de março de 2007, ao servidor Sr. Sebastião Rosa de Lima, portador do RG 20.087.341 e CPF/MF 096.728.418-09, matrícula 2364, cargo ajudante de serviços gerais, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média, sem paridade, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os artigos 56; 79 e 80 da Lei Municipal 1.855 /06.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 205/07.**

“Concede aposentadoria à servidora Sra. Evanilde Dominicheli Pranuvi”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que a Senhora Evanilde Dominicheli Pranuvi é servidora pública municipal segurada deste Instituto; Considerando-se o laudo médico pericial e parecer constante do processo 092/2006, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média, e decisão tomada pelo Conselho

Administrativo do IPSJBV;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 1º de março de 2007, à servidora Sra. Evanilde Dominicheli Pranuvi, portadora do RG 3.650.263-7 e CPF/MF 042.259.738-40 matrícula 14, cargo Professor, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média, sem paridade, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, c/c os artigos 53, § 2º; 79 e 80 da Lei Municipal 1.855 /06.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 206/07.**

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. Benedito Gabriel da Silva”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que a Senhor Benedito Gabriel da Silva é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 005/2007, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, pela média, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 1º de março de 2007, ao servidor Sr. Benedito Gabriel da Silva, portadora do RG 8.845.179 SSP/SP e CPF/MF 870.184.208-06 matrícula 2475, cargo Ajudante de Serviços Gerais, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, pela média, sem paridade, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os artigos 55 e incisos; 79 e 80 da Lei Municipal 1.855 /06.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 207/07.**

“Concede pensão a dependente do servidor aposentado, falecido, Sr. Napoleão Vanzella.”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o Senhor Napoleão Vanzella era servidor público municipal, aposentado e segurado deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 003/07, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Conceder a partir de 09 de janeiro de 2007, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com os artigos 64; 65; 66 e 80 da Lei Municipal 1.855/06, pensão à dependente do servidor aposentado, falecido, Sr. Napoleão Vanzella, conforme segue;

I – À filha, maior inválida, Sra. Vilma Aparecida Vanzella (curador provisório: Sr. Napoleão Vanzella Filho, RG nº 13.562.559 e CPF/MF nº 024.410.078-07) à razão de 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos de aposentadoria.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2007.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 208/07.**

“Concede pensão a dependente do servidor aposentado, falecido, Sr. Napoleão Vanzella.”

**ANTONIO CARLOS MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de 20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o Senhor Napoleão Vanzella era servidor público municipal, aposentado e segurado deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 004/07, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º**:- Conceder a partir de 09 de janeiro de 2007, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com os artigos 64; 65; 66 e 80 da Lei Municipal 1.855/06, pensão à dependente do servidor aposentado, falecido, Sr. Napoleão Vanzella, conforme segue;

I – À companheira do servidor aposentado, falecido, Sra. Luci de Vasconcelos Souza, CPF/MF nº 717.982.008-30, à razão de 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos de aposentadoria.

**ARTIGO 2º**:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2007.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de São João da Boa Vista  
- IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 209/07.**

“Concede pensão a dependente  
do servidor, falecido, Sr. Benedito  
Gregório.”

ANTONIO CARLOS MOLINA,  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de São João da Boa  
Vista, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII  
e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de  
20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o Senhor Benedito  
Gregório era servidor titular de cargo  
efetivo estatutário nesta municipalidade  
e, segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do  
processo 007/07, referente à solicitação  
de pensão por morte e decisão tomada  
pelo Conselho Administrativo;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º**:- Conceder a partir de 24  
de janeiro de 2007, com base no Artigo  
40, § 7º, inciso II, da Constituição  
Federal, com redação dada pela  
Emenda Constitucional 41/03, sem  
paridade, combinado com os artigos  
64; 65, inciso II e 80 da Lei Municipal  
1.855/06, pensão à dependente do  
servidor ocupante de cargo público  
efetivo, falecido, Sr. Benedito Gregório,  
conforme segue;

I – À companheira do servidor público  
municipal, falecido, Sra. Maria  
Gonçalves Faustino, CPF/MF nº  
221.491.158-83, à razão de 100% (cem)  
por cento do valor da remuneração do  
segurado no cargo efetivo em que se deu  
o falecimento.

**ARTIGO 2º**:- Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 24 de janeiro de  
2007.

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João  
da Boa Vista, aos dezesseis dias do  
mês de fevereiro de dois mil e sete

(16/02/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de São João da Boa Vista  
- IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 210/07.**

“Concede pensão a dependente do  
servidor, falecido, Sr. José Carlos  
Domingues Soares.”

ANTONIO CARLOS MOLINA,  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de São João da Boa  
Vista, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pelos Artigos 7º Incisos XVII  
e XVIII 40, § 7º do Decreto nº 1359 de  
20 de Outubro de 2003.

Considerando-se que o Senhor José  
Carlos Domingues Soares era servidor  
titular de cargo efetivo estatutário  
nesta municipalidade e, segurado deste  
Instituto;

Considerando-se o parecer constante do  
processo 006/07, referente à solicitação  
de pensão por morte e decisão tomada  
pelo Conselho Administrativo;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º**:- Conceder a partir de 14  
de janeiro de 2007, com base no Artigo  
40, § 7º, inciso II, da Constituição  
Federal, com redação dada pela Emenda  
Constitucional 41/03, sem paridade,  
combinado com os artigos 64; 65, inciso  
II e 80 da Lei Municipal 1.855/06,  
pensão à dependente do servidor  
ocupante de cargo público efetivo,  
falecido, Sr. José Carlos Domingues  
Soares, conforme segue:

I – À mãe do servidor público municipal,  
falecido, Sra. Malvina Domingues  
Soares, CPF/MF nº 322.722.858-05, à  
razão de 100% (cem) por cento do valor  
da remuneração do segurado no cargo  
efetivo em que se deu o falecimento.

**ARTIGO 2º**:- Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 14 de janeiro de  
2007.

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João  
da Boa Vista, aos dezesseis dias do  
mês de fevereiro de dois mil e sete  
(16/02/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA  
Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de São João da Boa Vista  
- IPSJBV.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATO CONVITE Nº06/2006**

CONTRATANTE: Centro Universitário  
das Faculdades Associadas de Ensino  
- FAE

CONTRATADO: Prós Pisos Construção  
e Engenharia Ltda

OBJETO: Ficam acrescidos ao objeto  
do contrato, nos termos do art. 65,  
da Lei Federal n.º 8666/93 e suas  
alterações, os serviços complementares  
referente a: Serviços elencados como  
acréscimo quantitativo de seu objeto.  
VALOR: R\$9.828,00 (nove mil, oitocen-  
tos e vinte e oito reais).

ASSINADO EM: 12/02/2007.

MODALIDADE: Convite nº 06/2006  
Valdemir Samonetto- Reitor.

ACESSE PELA INTERNET:

www.saajoao.sp.gov.br

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO CNPJ: 02.340.329/0001-27					
"BALANÇOS PATRIMONIAIS FUNDOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005"					
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
<b>CIRCULANTE:</b>			<b>CIRCULANTE:</b>		
<b>DISPONÍVEL:</b>			Fornecedores	1.807,66	2.164,08
Bancos Contas Corretes	28.658,08	15.153,95	Obrigações c/Pessoal	8.550,39	8.037,19
Aplicações Financeiras	0,00	33.845,74	Obrigações Tributárias	3.466,22	3.257,31
Cheques Devolvidos	0,00	3.400,00	Seguros a Pagar	1.212,36	1.878,06
<b>CRÉDITOS:</b>			Outros Débitos	216,48	1.109,77
Notas a Receber	133.157,82	103.869,98	Adiantamento de Clientes	500,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	457,41	0,00			
<b>IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR:</b>					
INSS a Recuperar	88,58	81,85			
ISS a Recuperar	9,18	8,97			
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>					
Títulos a Receber	72.526,87	71.405,49			
<b>ALUGUÉIS A RECEBER</b>					
Aluguéis a Receber	3.300,00	0,00			
<b>DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE</b>					
Despesas Exercício Seguinte	4.234,96	3.035,82			
<b>SOMA DO CIRCULANTE</b>	<b>242.432,90</b>	<b>230.801,80</b>	<b>SOMA DO CIRCULANTE</b>	<b>15.753,11</b>	<b>16.446,41</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		
Valores a Receber	18.906,45	28.624,42	Receitas	18.906,45	28.624,42
Aluguéis a Receber	19.400,00	19.400,00	(-) Custos e Despesas	(9.838,55)	(12.802,40)
<b>SOMA DO REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>	<b>38.306,45</b>	<b>48.024,42</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>9.067,90</b>	<b>15.822,02</b>
<b>PERMANENTE:</b>					
Imobilizado	411.250,98	407.736,18	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>		
(-) Depreciação Acumulada	(143.267,40)	(105.633,59)	SUPERÁVIT ACUMULADO	548.917,90	647.664,02
Diferido	666,00	666,00	SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(24.882,78)	(98.737,24)
(-) Amortização Acumulada	(532,80)	(399,60)			
<b>SOMA DO PERMANENTE</b>	<b>268.116,78</b>	<b>302.368,99</b>	<b>SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>524.035,12</b>	<b>548.926,78</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>548.856,13</b>	<b>581.195,21</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>548.856,13</b>	<b>581.195,21</b>

Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que totalizou R\$ 548.856,13 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) em 31/12/2006 e em 31/12/2005 R\$ 581.195,21 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2006

Waldemar Yazbek Júnior

Presidente

Vanderlei Borges de Carvalho

Tesoureiro

Carlos de Rosa

Controladoria Interna

Sérgio Venício Dragão

Contador CRC-1 SP 124.073/O-9

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO CNPJ: 02.340.329/0001-27		
"DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005"		
	31/12/2006	31/12/2005
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
(+) Receitas de Armazenagens	398.170,36	376.152,39
(+) Receitas de Aluguéis	378.035,10	368.853,73
(+) Receitas c/Projetos e Eventos	4.660,00	5.900,00
	15.475,26	1.398,66
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) Impostos Incidentes s/Receitas	(26.995,39)	(26.356,59)
(-) Serviços Cancelados	(137,04)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
(-) Custo de Armazenagem	371.037,93	349.795,80
(-) Custo c/Projetos e Eventos	(277.055,11)	(326.832,55)
(-) Encargos de Depreciação	(2.963,85)	0,00
	(37.767,01)	(37.572,10)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		
(-) Despesas Administrativas	53.251,96	(14.608,85)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(83.488,91)	(87.524,73)
(+) Receitas Financeiras	(3.820,27)	(6.874,71)
(-) Despesas Financeiras	10.327,00	10.224,24
(+) Outras Receitas	(1.229,15)	(1.794,53)
	76,59	1.841,34
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
	(24.882,78)	(98.737,24)
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>		
	(24.882,78)	(98.737,24)

Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que apresenta um Déficit de R\$. 24.882,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) em 31/12/2006 e de R\$. 98.737,24 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) em 31/12/2005.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2006

Waldemar Yazbek Júnior  
Presidente

Vanderlei Borges de Carvalho  
Tesoureiro

Carlos de Rosa  
Controladoria Interna

Sérgio Venício Dragão  
Contador CRC-1 SP 124.073/O-9

<b>FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO</b> <b>CNPJ - 02.340.329/0001-27</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR</b> <b>EXERCÍCIO DE 2006</b>	
	<b>2006</b>
<b>a) ORIGENS</b>	
(+) Depreciação	37.633,81
(+) Amortização	133,20
Redução do Realizável a Longo Prazo	9.717,97
<b>Soma das origens</b>	<b>47.484,98</b>
<b>b) APLICAÇÕES</b>	
Déficit do Período	(24.882,78)
Ajuste Exercícios Anteriores	(8,88)
Aquisições do Ativo Permanente Imobilizado	(3.514,80)
Redução de Resultados de Exercícios Futuros	(6.754,12)
<b>Soma das aplicações</b>	<b>(35.160,58)</b>
<b>c) AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE (a-b)</b>	
<b>d) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:</b>	12.324,40
Varição do Ativo Circulante	11.631,10
(-) Variação do Passivo Circulante	(693,30)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>12.324,40</b>
São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006 WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR PRESIDENTE VANDERLEI BORGES DE CARVALHO TESOUREIRO CARLOS DE ROSA CONTROLADORIA INTERNA SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO CONTADOR CRC-1SP 124073/O-9	

<b>FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO</b> <b>CNPJ - 02.340.329/0001-27</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 2006</b>			
	Superávit Acumulado	Superávit(Déficit) do Exercício	Soma
<b>Saldo em 31/12/2004</b>	<b>715.401,36</b>	<b>(67.737,34)</b>	<b>647.664,02</b>
Transferência	(67.737,34)	67.737,34	0,00
Déficit do Exercício	0,00	(98.737,24)	(98.737,24)
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>647.664,02</b>	<b>(98.737,24)</b>	<b>548.926,78</b>
Transferência	(98.737,24)	98.737,24	0,00
Ajuste Exercícios Anteriores	(8,88)	0,00	(8,88)
Déficit do Exercício	0,00	(24.882,78)	(24.882,78)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>548.917,90</b>	<b>(24.882,78)</b>	<b>524.035,12</b>
São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2006 WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR PRESIDENTE VANDERLEI BORGES DE CARVALHO TESOUREIRO CARLOS DE ROSA CONTROLADORIA INTERNA SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO CONTADOR CRC-1SP 124073/O-9			

**FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO**

CNPJ: 02.340.329/0001-27

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.006**

- (a) Foi adotado o regime de competência para o registro dos fatos contábeis;  
 (b) O Ativo Circulante compreende os bens e direitos com vencimentos no curso do exercício social subsequente;  
 (c) O saldo da conta "Notas a Receber", no valor de R\$ 133.157,82 representa os valores a receber em decorrência das atividades de armazenagens;  
 (d) A conta "Aluguéis a Receber", no valor de R\$ 19.400,00 refere-se aos débitos do contrato de locação entre a entidade e a empresa FUMENI Indústria e Comércio Ltda. referente ao período de 07/98 à 04/99;  
 (e) Os "Valores a Receber" correspondem às vendas de mudas conforme contratos firmados;

(f) O "Imobilizado" é composto dos seguintes Bens:

- Móveis e Utensílios .....	R\$ 3.163,47
- Veículos.....	R\$ 15.250,00
- Benfeitorias.....	R\$148.277,90
- Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 58.338,61
- Palet .....	R\$ 18.414,00
- Equip.Segurança/Combate Incêndio .....	R\$ 2.175,00
- Equipamentos de Informática .....	R\$ 10.603,45
- Geradores.....	R\$ 45.338,67
- Cantoneira p/palet.....	R\$ 6.552,00
- Alarme .....	R\$ 4.332,00
- Balança Eletrônica .....	R\$ 7.001,08
- Celular .....	R\$ 815,00
- Construção Estrutura Metálica .....	R\$ 4.450,00
- Maquinário Sala de Máquinas .....	R\$ 77.900,00
- Reflorestamento.....	R\$ 5.200,00
- Equipamento Proteção Gases Tóxicos.....	R\$ 3.439,80
(-) Depreciação Acumulada .....	(R\$143.267,40)
Total.....	R\$ 267.983,58

Os Bens do Imobilizado estão contabilizados ao custo de aquisição deduzido, a partir de 2003, dos encargos de depreciação, calculado pelo método linear, de acordo com a Legislação Fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens;  
 (g)..... O "Diferido" é composto por :

- Licença de uso de Software .....	R\$ 666,00
(-) Amortização Acumulada .....	(R\$ 532,80)
Total .....	R\$ 133,20

(h) O Passivo Circulante compreende as obrigações com vencimentos no curso do exercício social subsequente;

(i) O saldo das "Obrigações c/Pessoal", é composto das seguintes contas:

- Salários a pagarR\$ 4.935,04	
- INSS a recolher.....	R\$ 2.430,05
- FGTS a recolher.....	R\$ 1.034,31
- Pis s/Folha de pagamento a recolher.....	R\$ 150,99
Total .....	R\$ 8.550,39

(j) Composição do saldo das "Obrigações Tributárias":

- ISS a Recolher .....	R\$ 1.930,05
- COFINS a Recolher.....	R\$ 1.469,06
- I.R.R.F a Recolher .....	R\$ 41,01
- ISS s/NF Prest.Serv. a RecolherR\$ 26,10	
Total .....	R\$ 3.466,22

(k) Composição do saldo de "Seguros a Pagar":

- Mapfre Seguros a Pagar.....	R\$ 1.212,36
Total .....	R\$ 1.212,36

(l) O valor relativo a "Outros Débitos" representa o saldo de:

- Cheques a Compensar(chques emitidos e não compensados).....	R\$ 216,48
Total .....	R\$ 216,48

(l) Resultado de Exercícios Futuros:

Corresponde às Receitas de Vendas de Mudras, conforme contratos firmados que, segundo o regime de competência, serão transferidos para Demonstração de Resultado no mês de sua realização.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2.006

Waldemar Yazbek Junior

Presidente

Vanderlei Borges de Carvalho

Tesorero

Carlos de Rosa

Controladoria Interna

Sérgio Venício Dragão

Contador CRC-1SP124073/0-9

**FINAL****FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari - RG 5853997/SP - CPF 603843878-53

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

CELSON ARAUJO DA SILVA JUNIOR E RAQUEL FERREIRA FARIA

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São João da Boa Vista (SP), aos 12/09/1984, residente nesta cidade na rua Deoclides Esbrile, 164, filho de Celso Araujo da Silva e Irene de Fátima Gaspari da Silva.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista-SP, aos 21/12/1986, residente nesta cidade na rua Deoclides Esbrile, 164, filha de Samuel Faria e Roseli Ferreira Faria.

REGINALDO QUINTINO DA SILVA E JANAINA CAVALCANTE FERREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, inspetor de qualidade, nascido em São Paulo (Saúde) SP, no dia 07/06/1973, residente nesta cidade, na rua Maria José de Carvalho, 1869, filho de José Sebastião da Silva e Maria Helena Quintino.

Ela, brasileira, solteira, serviços gerais, nascida em Patos (PB), no dia 13/01/1986, residente nesta cidade, na rua Professor Hugo Sarmento, 183, Apto. 3, filha de João do Nascimento Ferreira e Maria Aldenora Cavalcante Ferreira.

EDSON LUÍS MADEIRA E RAQUEL GONÇALVES BRAGA

Ele, brasileiro, divorciado, eletricista, nascido em São José do Rio Pardo (SP), no dia 20/09/1972, residente nesta cidade, na rua David Carvalho, 665, filho de Aurélio Madeira e Evanira da Conceição Madeira.

Ela, brasileira, solteira, técnica em gestão empresarial, nascida em São Paulo (Indianópolis) (SP), no dia 15/03/1972, residente nesta cidade, na rua David Carvalho, 665, filha de Hermas Stevenson Braga e Gislaíne Gonçalves Braga. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ANTONIO ELIAS AVELAR E NILSÉA PEDROSO SANTANGELO

Ele, brasileiro, solteiro, servidor estadual, nascido em São Paulo (Ipiranga) SP, no dia 20/09/1960, residente nesta cidade, na rua José Batista de Oliveira, 173, filho de Talmo Avelar e Maria Nazaré Dias de Avelar.

Ela, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em Aguaf (SP), no dia 07/05/1972, residente nesta cidade, na rua José Batista de Oliveira, 173, filha de Francisco Santangelo e Madalena Pedroso Santangelo. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

MÁRCIO EDUARDO MARTINS E RENATA LANG AZEVEDO

Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em São Caetano do Sul (SP), no dia 29/08/1976, residente nesta cidade, na rua Felipe Celestino, Apto. 3, Bloco Q, filho de José Martins Sobrinho e Albertina Galacci Martins.

Ela, brasileira, solteira, promotora de vendas, nascida em São João da Boa Vista (SP), no dia 01/12/1980, residente nesta cidade, na rua Felipe Celestino, Apto. 3, Bloco Q, filha de Renato Tadeu Azevedo e Elisabete Lang Azevedo. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**